

# **GOVERNO MUNICIPAL**

SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto) QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0510.01/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, conforme autorização do senhor Superintendente do SAAE vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO MICROBIOLOGICO E FLÚORETAÇÃO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação deve-se ao fato da premência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha em adquirir através de locação, equipamento utilizado para Tratamento microbiológico e flúoretação de água para o consumo humano, visando um melhor atendimento da necessidade pública, desta forma cumprindo a bem do caso a complexidade contida no princípio da supremacia do interesse público

#### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa F.S.B. PESSOA - ME, por ser a única que comercializa o objeto deste procedimento em todo o território Estadual e nesse caso o interesse público só será satisfeito caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE venha adquirir através da locação de equipamento a ser utilizado no tratamento de água para o consumo humano, portanto, a empresa acima citada é detentora de exclusividade absoluta, consoante Certidão fornecida pelo fabricante do equipamento e pela CNI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA, parte integrante do presente, .

Nesse sentido, a Advocacia Geral da União, pelo Parecer GQ-89, análogo ao caso em exame, deixou consignado:

"Verificada, no campo técnico, a inviabilidade de competição, fundamentada na impossibilidade de coexistência de equipamentos de mais de um fornecedor, impõe-se, no campo jurídico, o reconhecimento das inexigibilidades de licitação ( art. 25, l, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)." (DOU de 17.11.96, p. 18.465)

Ainda, segundo a definição dada por Diógenes Gasparini, " É circunstância encontrada no bem que se deseja adquirir, e por esse motivo obsta o certame licitatório a qualidade de ser único ou singular." (Direito Administrativo, 4ª ed., São Paulo, Saraiva: p. 316).



### **GOVERNO MUNICIPAL**

SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto) QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"





### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global cobrado para a execução dos serviços de locação do equipamento com insumo corresponde a importância de R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

Quixeré - Ce, 05 de outubro de 2018.

Tiago Maia Pires

Presidente da Comissão de Licitação